



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29/09/2026 a 02/10/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de setembro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/09/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.